

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

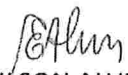
NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de 2020, a partir das 09h00min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 30ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. Secretariou esta reunião a Sra Rosinélia Veloso Coelho. Participaram como convidados o Sr. Guilherme Caldeira Brant, Diretor-Presidente da CesaMinas, e o Sr. Wesley Cruz, Gestor do Departamento Jurídico da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** (01) Plano de Negócios 2021 - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XII: A Presidência da CeasaMinas encaminhou o Plano de Negócios da CeasaMinas para o exercício financeiro de 2021. Os Conselheiros Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido ponderaram que o documento foi apresentado fora do prazo regimental do Estatuto Social da CeasaMinas, problema este que tem se mostrado constante no envio de documentos para deliberações nas reuniões do Conselho. Além disso, argumentaram que o documento não passou pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva, fundamentado nas ponderações acima elencadas, votou pela **NÃO APROVAÇÃO** do Plano de Negócios 2021. O Conselheiro Rodolfo de Souza Senra ponderou que o plano apresentado refletia apenas uma atualização/prosseguimento do Plano de Negócios 2020, não trazendo inovações em termos de indicadores e objetivos, pelo que, entendia não haver a necessidade de análise prévia pelo COAUD. Os demais Conselheiros acompanharam o voto do Sr Rodolfo Senra e votaram pela **APROVAÇÃO** do Plano de Negócios 2021 conforme apresentado pela CeasaMinas. (02) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ofício SEI nº 267998/2020/ME – Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XXXIII: A Presidência da CeasaMinas encaminhou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício financeiro de 2020. O Conselho deliberou pela **APROVAÇÃO** da Carta Anual, reiterando a necessidade de criação da área de Gestão de Riscos. (03) Férias do Diretor Presidente: Em função

da explanação e corroboração pelo Sr. Guilherme Caldeira Brant de que seu afastamento para gozo do período de férias ora deliberado não comprometeria a apresentação dos documentos solicitados pela CGU, conforme descrito no Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU, na data prevista, ou seja, 31/01/2021, em consonância com o art. 30, inciso XXI, do Estatuto Social da CeasaMinas, o Conselho deliberou pela **AUTORIZAÇÃO** de férias do Sr Guilherme Caldeira Brant por um período de 4 dias a partir de 12/01/2021. Ato contínuo, em atendimento ao art. 33, parágrafo primeiro, designou o Sr Juliano Maquiaveli Cardoso como substituto ao Sr Guilherme Brant. **Pauta Informativa:** (04) Departamento Jurídico CeasaMinas: Relatório de contingências e de seus atos: O Conselho diante da exposição pelo Sr Wesley Cruz, da dificuldade do sistema atual de controle das demandas judiciais, deliberou por recomendar à Diretoria Executiva da CeasaMinas a aquisição de um software que seja capaz de atender às demandas de informações que se fazem necessárias para o acompanhamento das contingências da estatal de forma efetiva. O Conselho com relação às demandas diárias afetas ao Departamento Jurídico (DEJUR) deliberou pela sugestão à Diretoria Executiva da CeasaMinas de contratação de uma pessoa externa para auxiliar ao Gestor nas rotinas cotidianas do DEJUR. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 23.12.2020.

RODOLFO DE SOUZA
SENRA:27772592833

RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro


EDMILSON ALVES
Conselheiro

HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

MARCIO
CANDIDO ALVES
MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

Assinado de forma digital por
MARCIO CANDIDO ALVES
Dados: 2020.12.28 11:36:53
-03'00'


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária